

Art. 1º Acrescenta o inciso XII ao art. 1º do Decreto Judiciário n. 817, de 14 de outubro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XII – Juíza de Direito Luciana Carinhonha Setúbal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em 5 de agosto de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 607, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 693, de 30 de agosto de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto no expediente n. TJ-ADM-2025/62612,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso X do art. 1º do Decreto Judiciário n. 693, de 30 de agosto de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

X – Marcus de Souza Reis, servidor representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPO-JUD;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 5 de agosto de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 608, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 406, de 16 de maio de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Acrescenta o inciso XIV ao art. 1º do Decreto Judiciário n. 406, de 16 de maio de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

XIV – Juiz de Direito Rodrigo Alexandre Rissato.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 5 de agosto de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 609, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.
Altera o item 12 do art. 1º do Decreto Judiciário n. 245, de 12 de março de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta o expediente TJ-COI-2025/30345,

DECIDE